



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Quinta-feira • 30 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 3258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZQZNJCNZE0NKI2OUUXQZ

Decretos



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI

RUA MONTEIRO LOBATO, - CENTRO

CNPJ: 14.353.916/0001-30 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 1 DE 30 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 2 da lei de nº 1114 de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 274 de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

031401 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
3.1.90.04.00 / 17490000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00 / 17490000 - Obrigações Patronais	25.000,00	0,00
3.1.90.16.00 / 17490000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	23.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	25.000,00	25.000,00



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI

RUA MONTEIRO LOBATO, - CENTRO

CNPJ: 14.353.916/0001-30 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de março de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI, Estado da Bahia, em 30 de março de 2023.